

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 046/2023

Arapongas, 05 de julho de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Casa de Leis do Município, o incluso projeto de Lei, cujo objeto é a criação do instrumento bolsa de Estudo e Pesquisa a pessoas físicas para o desenvolvimento de projetos ambientais, tecnológicos, culturais e de inovação.

Cabe ao município apoiar e incentivar iniciativas que possam colaborar para a melhoria de vida dos cidadãos, o investimento nestas áreas abarcadas pelo Projeto de Lei em comento, sem dúvida ajudará a atingir o bem-estar dos munícipes.

O presente Projeto de Lei visa então conceder bolsas a pessoas físicas voltadas para o investimento nas áreas indicadas e se alinha à Lei Federal n. 10.973 de 02 de dezembro de 2004, que dispõe igualmente sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

A urgência deste projeto se refere à possibilidade de utilização de recursos da Lei "Paulo Gustavo", voltada à incentivo à cultura, daí porque o pedido de urgência na apreciação.

Desta forma, e com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis. Posto isto, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis, a apreciação do Projeto de Lei em apreço em regime de urgência face à necessidade da Administração Pública, com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 52, XIX da Lei Orgânica do Município e art. 153 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

SERGIO ONOFRE DA SILVA Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas
N e s t a